

Ata

28ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

25 de novembro de 2016

No dia vinte e cinco de novembro, pelas onze horas, reuniu na sala do Conselho, da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Alfredo de Sousa, Altamiro da Costa Pereira, António Felino, Artur Águas, Gabriel David, Isabel Menezes, José Manuel Amarante, Manuel Matos Fernandes, Raul Vidal, Ana Rita Ramalho, Francisco Sousa Vieira, João Nunes, José Pedro Nunes, Fátima Lisboa, Bento Domingues e José Pacheco Pereira. Justificaram a sua ausência Carlos Afonso, José Fernando Oliveira, Maria de Fátima Oliveira, Cristina Grande, Maria João Vasconcelos e Paul Symington. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, Sebastião Feyo de Azevedo.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

A. Antes da ordem de trabalhos:

1. Presidente do CG:
 - 1.1. Ponto da situação dos pareceres pendentes na Comissão de Governação, bem como nas restantes Comissões.
2. Reitor: Assuntos gerais sobre atividade.
3. Prof. Doutor Artur Águas:
 - 3.1. e-mail de 16.09.2016 - "Recomendação 3: sobre a limitação do orçamento da Reitoria a 10% do orçamento total da UP" (aguarda tomada de posição do Sr. Reitor e consequente parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento).
 - 3.2. Pedido de informações do Prof. Artur Águas.
4. Outros assuntos.

B. Ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de 14 de outubro de 2016.
2. Análise e aprovação do Orçamento para 2017 (aguarda pareceres da Comissão de Governação e da Comissão de Planeamento e Financiamento).
3. Análise e aprovação do Plano de Atividades (aguarda pareceres da Comissão de Governação e da Comissão de Planeamento e Financiamento).

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral, após ter cumprimentado os membros presentes, comunicou que em janeiro iria dar início ao processo eleitoral, pelo que, iria nomear como Comissão Eleitoral dos Representantes dos Professores e Investigadores os Professores José Manuel Amarante (presidente), Isabel Menezes e Manuel Matos Fernandes, uma vez que os mesmos já tinham declarado que não voltariam a candidatar-se ao Conselho e tinham dado a sua anuência para exercer estas funções.

De seguida, referiu que tinha realizado uma pesquisa no Google sobre o Conselho Geral da U.Porto e que na página do *sigarra* não aparecia a fotografia dos membros do Conselho embora todos os nomes estivessem mencionados, não havia fotos associadas aos nomes, ao contrário do que sucedia com outros órgãos de governação da UP. Assim, solicitou que os serviços informáticos da Universidade fizessem a adição das fotografias o mais rapidamente possível.

Posteriormente, auscultou os Coordenadores das Comissões Permanentes acerca dos pareceres pendentes. Relativamente à Comissão de Governação, José Manuel Amarante informou que os trabalhos de revisão do Regimento se encontravam parados por ainda não ter sido disponibilizada a colaboração técnico-jurídica da FDUP. O Presidente informou que, nesse mesmo dia tinha diligenciado junto da Prof^ª Luisa Neto (com quem havia colaborado recentemente, a seu pedido, numa sessão comemorativa dos 40 anos da Constituição nessa Faculdade), obter informação sobre a sua disponibilidade para desempenhar tal tarefa. Generosamente foi informado dessa disponibilidade bem como da da Prof^ª Juliana Coutinho da área do Direito Administrativo.

Passando a palavra ao Coordenador da Comissão de Planeamento e Financiamento, Altamiro da Costa Pereira informou que acabou por não ter sido possível acompanhar a execução orçamental, pela Comissão não ter conhecimento técnico para o fazer nem dar realmente relevância ao *benchmarking*, que era uma das suas grandes preocupações. Relativamente aos pareceres, não estava nenhum em falta.

Gabriel David, Coordenador da Comissão de Investigação, Inovação e Internacionalização informou que não tinha nenhum parecer em falta e que nas três áreas que a sua comissão abrange, foram realizadas as seguintes iniciativas: "Investigar U.Porto" e visita à UPTEC, com o objetivo de perceber os problemas que a estrutura tem e que estão em vias de resolução. Quanto à área da Internacionalização, o

Coordenador referiu que tem contactado a Vice-Reitora Fátima Marinho e sabe que a ação da mobilidade tem sido bastante reforçada.

Não estando presente José Fernando Oliveira, Coordenador da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação, Isabel Menezes como Membro desta Comissão informou que a Comissão não tinha qualquer parecer pendente, tendo realizado a gestão corrente que lhe foi solicitada. Destacou ainda das iniciativas desta Comissão, a organização do seminário dos "Desafios éticos na escrita" que contou com a colaboração de alguns membros do Conselho Geral.

Findas as intervenções, o Presidente solicitou a José Manuel Amarante, enquanto Coordenador da Comissão de Governação, para acrescentar no Regimento a obrigatoriedade da elaboração de um relatório no final de cada mandato com as atividades desenvolvidas por este órgão, relatório que seria realizado pela Secretária e pelo Presidente.

De seguida, passou-se à discussão do ponto 2 de antes da ordem de trabalhos - Reitor: Assuntos gerais sobre atividade. O Reitor deu nota ao Conselho dos seguintes assuntos:

1. Relativamente à UPTEC, informou que já tinham sido dados passos importantes com vista a responder a recomendação do Tribunal de Contas, relativamente à ligação da universidade a três parques tecnológicos (UPTEC, NET e INOVAGAIA), 1) saída da INOVAGAIA; 2) acordo firmado entre o UPTEC e a NET, ficando o UPTEC a gerir o parque da NET. O passo seguinte será até 2020 tornar viável a UPTEC, estando em estudo a melhor solução económico-financeira, considerando naturalmente todo o enquadramento e restrições do quadro jurídico.
2. Lembrou que se realizou o Congresso da UP, que teve oradores excecionais e mais de 300 participantes. Neste momento os vídeos das palestras já estão disponíveis online. O próximo passo será a organização de debates temáticos.
3. Foi aberto o concurso para as obras na Faculdade de Economia e encontram-se avançadas as negociações para a FBAUP, apesar de ainda não estarem ultimadas. A fase 1 das obras da Reitoria está terminada (abrangendo, o hall de entrada sul, a escadaria de ligação entre pisos e a componente estruturante de corredores e de wc(s) em todos os pisos), iniciando-se agora a fase 2.
4. Foi obtido o patrocínio do *Banco Santander* para a reabilitação da fachada do edifício da Reitoria virada para o Café Piolho. Está em fase avançada a negociação de patrocinadores para a recuperação das duas fachadas do edifício que ainda não foram restauradas.
5. Relativamente à Internacionalização, o Reitor elogiou o trabalho que tem sido desenvolvido pela Vice-Reitora Fátima Marinho no âmbito dos protocolos de cooperação assinados com um número elevado de países onde se tem deslocado e que faz parte de uma ação estratégica essencial para o crescimento da UP e para a sua projeção internacional global.
6. No que se refere à Renovação de Recursos Humanos na UP, o Reitor informou que abordaria esta matéria aquando da discussão do Plano de Atividades. Lembrou que a legislação atual, no que respeita aos requisitos financeiros para novas contratações, é mais favorável do que o foi no passado recente, mas requer que haja disponibilidade de verba por parte das Faculdades.

Passando ao ponto 3 de "Antes da ordem, de trabalhos", o Presidente deu a palavra ao Conselheiro Artur Águas. O ponto 3.1. será debatido aquando da discussão do

Orçamento. De seguida, o Reitor respondeu às questões previamente enviadas pelo Conselheiro:

1. O orçamento da UP para 2017 segue a fórmula do Governo na distribuição de verbas às Faculdades ou, como em 2016, prejudica o ICBAS e a FEUP?

O Reitor informou que não houve nenhuma fórmula de governo, mas não deu mais esclarecimentos porque o Senhor Presidente do CGUP decidiu que o assunto fosse esclarecido aquando da discussão do orçamento.

2. Já foi terminado o inquérito interno relativo à gestão financeira dos Serviços Sociais da UP (SASUP)?

Não está a decorrer nenhum inquérito interno relativo à gestão financeira dos SASUP.

3. Quando será inaugurada a Galeria da Biodiversidade (anunciada para maio e depois para setembro)?

Será inaugurada, tão breve quanto possível.

4. A UP já tem Fiscal Único?

Não. A justificação já foi dada pelo Reitor em reunião anterior.

5. Após o Reitor ter tomado a iniciativa de solicitar autorização ao Ministro da tutela, quais os passos seguintes que o Reitor prevê no processo que visa a criação da futura Faculdade de Medicina e Medicina Dentária na UP?

O Reitor informou que irá aguardar que ambas as Faculdades envolvidas lhe transmitam o seu acordo e posteriormente levará o assunto ao Senado, para depois submeter a proposta que vier a ser finalizada ao CG. Após ampla discussão, Artur Águas alertou para o facto da lei exigir uma aprovação por 2/3 dos membros dos Conselhos de Representantes de ambas as Faculdades para que a fusão possa ser legal.

A estudante Ana Rita Ramalho afirmou que considerava que a aprovação da fusão pela FMUP devia requerer, para além dos 2/3 do Conselho de Representantes, a aprovação do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico, assim como deveria ser feita uma auscultação aos estudantes. Afirmou ainda que na reunião do Conselho de Representantes da FMUP em que se debateu este assunto, apenas tinha sido aprovado o princípio do alargamento da oferta formativa da FMUP, bem como o princípio de integração da Medicina Dentária na FMUP, com a ressalva de se proceder previamente à análise e salvaguarda imprescindíveis para a apreciação do Conselho de Representantes relativamente à referida integração e dos termos em que a mesma possa vir a ocorrer. Sublinhou ainda que tinha sido rejeitado por unanimidade o documento assinado pelos Diretores da FMUP e FMDUP, datado de 21 de março. António Sarmento pediu a palavra e informou que também tinha estado presente nessa mesma reunião do Conselho de Representantes da FMUP, pelo que subscrevia o testemunho da estudante.

O Presidente pôs termo à extensa discussão da matéria, uma vez que este assunto não estava agendado na ordem de trabalhos. No entanto, sublinhou que quando a proposta do Sr. Reitor for submetida ao Conselho, a mesma será previamente analisada técnico-juridicamente.

6. Qual a posição do Reitor sobre a proposta de criação da Universidade de Ciências Aplicadas do Porto (poderá levar um futuro consórcio com a UP criando, por exemplo, a Universidade da Cidade do Porto)?

O Reitor disse desconhecer totalmente o assunto. Artur Águas informou que tinha lido a declaração da diretora do Instituto Politécnico do Porto afirmando que queria submeter a sua Escola a avaliação pela A3ES com vista a autorização de atribuição do grau de doutoramento e, obtida esta aprovação, proporia depois a alteração da designação da instituição para Universidade de Ciências Aplicadas do Porto (UCAP). O Conselheiro sugeriu que passando a haver a possibilidade de existirem no futuro duas universidades na cidade do Porto que era altura de se começar a pensar na criação de um consórcio denominado Universidade Metropolitana do Porto que, respeitando a autonomia e a identidade da UP e da futura UCAP, reunisse ambas as Universidades em laços fortes de cooperação. Um consórcio sem fusão. Isso aumentaria o peso do Porto como cidade universitária.

7. O Ministro da tutela legitimou o recebimento no passado de subsídio de 750€ mensais, para despesas de representação, pelos Diretores dos Institutos Politécnicos; os Reitores das Universidades portuguesas receberam também um subsídio semelhante?

O Reitor afirmou que nunca tinha recebido qualquer subsídio de representação.

8. O CRUP tomou alguma posição relativamente às situações de fraude em cursos pós-graduados de que a UTAD foi acusada por entidades brasileiras?

O CRUP não tomou qualquer posição sobre o assunto. O Reitor levou a matéria como informação ao Conselho de Diretores e deu orientações internas para reforçar que qualquer situação deste tipo não possa ocorrer na U.Porto

Passando ao ponto 4 de "Antes da ordem de trabalhos", Isabel Menezes pediu a palavra e apresentou a seguinte proposta:

"O Conselho Geral da Universidade do Porto vem propor ao Senhor Reitor a instituição de uma menção de excecional "coragem cívica e académica" a estudantes da Universidade que, durante o período da ditadura do Estado Novo, foram suspensos ou expulsos da Universidade em virtude da sua participação cívica e política na reclamação da democracia e da liberdade, incluindo a liberdade de aprender e de ensinar, bem como a/os que foram presos ou perseguidos por motivos políticos. Esta menção poderia ser publicamente apresentada no dia da Universidade, homenageando a/os estudantes que assumiram publicamente a sua resistência à ditadura e, através deste gesto, a todo/as a/os estudantes que contribuíram para a construção de uma cultura democrática na Universidade do Porto e no País. Note-se que reconhecimento análogo foi prestado aos professores em 2011.

Ao longo do período da ditadura, vários foram os movimentos de resistência de estudantes da Universidade do Porto, seja em nome da qualidade do ensino universitário, seja em nome da liberdade e da democracia. Em alguns casos, a/os estudantes foram perseguidos pela polícia política, noutros suspensos ou expulsos da Universidade; noutros ainda, convidados a abandonar os seus estudos podendo não existir qualquer registo dessa violência de que foram objeto. É com a consciência dessa limitação, mas com o sentido da responsabilidade enquanto geração em que existe, ainda, memória vivida da ditadura, que vimos agora propor a instituição desta menção – assumindo que cabe a cada geração "salvar as ações humanas da futilidade que vem com o esquecimento" (Arendt, 1961, p. 42), passando o testemunho dessa coragem

cívica e académica às gerações de estudantes que, agora e no futuro, frequentam a Universidade do Porto. A/os estudantes poderão ser identificados através dos registos da própria Universidade, da colaboração de investigadores sobre história da ditadura ligados à Universidade do Porto, bem como de alumni”.

Após troca de impressões, o Presidente informou que esta matéria necessitaria de ser agendada na ordem de trabalhos para se tomar uma deliberação, pelo que o assunto transitaria para a próxima reunião.

Os trabalhos foram interrompidos pelas 13 horas, seguindo-se uma pausa para almoço. Pelas 14 horas e trinta minutos foi retomada a reunião com a presença do Sr. Presidente do Conselho de Curadores, Dr. Miguel Cadilhe e todos os membros presentes.

De seguida iniciou-se a discussão da ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de 14 de outubro de 2016.

Foi aprovada por unanimidade a ata da 27ª reunião do Conselho Geral de 14 de outubro de 2016.

2. Análise e aprovação do Orçamento para 2017.

Para a discussão dos pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos, o Presidente solicitou a presença do Sr. Administrador, Dr. José Branco e do Sr. Pró-reitor, Prof. Doutor João Ribeiro.

De seguida, deu a palavra ao Reitor, que informou que a preparação de um plano de atividades e orçamento para a Universidade do Porto é sempre um exercício complexo e delicado, tendo em conta a natureza pública da instituição, a extrema importância da sua missão institucional e os efeitos que produz no tecido socioeconómico. Mas, no atual contexto económico-financeiro do país, a tarefa de projetar as receitas e despesas da Universidade é ainda mais árdua e melindrosa. Isto porque as instituições do ensino superior têm sido forçadas a trabalhar numa situação de subfinanciamento, mercê das sucessivas reduções das dotações públicas, e num quadro de instabilidade legislativa, decorrente das várias alterações de políticas para o setor. Neste contexto, a Universidade do Porto preparou para 2017 um plano de atividades e orçamento realista e prudente, sem abdicar, contudo, dos objetivos estratégicos gizados para o quinquénio 2016-2020. Referiu-se, nomeadamente a intervenções no património, a três níveis: intervenções infraestruturais importantes e urgentes relacionadas com património associado à atividade das faculdades, não só para proporcionar condições não disponíveis neste momento, como é o caso das áreas das Ciências da Nutrição e das Belas Artes, como para reabilitar edifícios, caso particularmente agudo do edifício classificado da Faculdade de Economia; intervenções de requalificação dos equipamentos desportivos da Universidade, em especial o complexo do Estádio Universitário; intervenções de grande dimensão cultural, como a conclusão e abertura ao público da Galeria da Biodiversidade – Casa Andresen, a instalação do novo Museu de História Natural e da Ciência no edifício da Reitoria e a reabilitação da Casa *Burmester* para receber vários espólios, nomeadamente o do escritor Vasco Graça Moura.

De seguida, o Sr. Administrador, Dr. José Branco, fez uma apresentação do orçamento para 2017, onde sublinhou as seguintes considerações e pressupostos:

Considerações:

- A proposta de orçamento privativo na ótica da CONTABILIDADE PÚBLICA, elaborada de acordo com as orientações da DGO, constantes da Circular Série A n.º 1384, de 27 de julho, fixou-se em 228.099.402 Euros.
- O orçamento na ótica da contabilidade patrimonial foi preparado em consonância com o orçamento privativo da U.Porto na ótica da contabilidade pública, o que, decorrente de preceitos específicos da contabilidade pública, implicou:
 - .A não utilização de saldos de gerência;
 - .A previsão das receitas necessárias para cobrir todas as despesas, como forma de assegurar o equilíbrio orçamental;
 - .A inscrição da receita de transferências correntes e de capital com origem em serviços e organismos da Administração Central pelo valor refletido na despesa do dador.

Pressupostos:

- Transferências do OE para funcionamento, no montante de 120.407.645 Euros;
- Taxa de inflação previsional de 1,4%;
- Eliminação completa da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, por força do artigo 2.º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- Manutenção das proibições de valorizações remuneratórias aplicadas desde 2011;
- Aumento do número de ETIs em 0,25%;
- Redução de custos decorrente do plano de racionalização das aquisições de bens e serviços, implementado desde 2012.
- Plano de Investimentos da U.Porto. Investimento duplica face a 2016
- Venda da FFUP

Após ampla discussão, o Presidente deu a palavra a José Manuel Amarante, Coordenador da Comissão de Governação que manteve a posição assumida pela sua Comissão aquando da elaboração do parecer, que se anexa, explicando que, apesar de nas recentes apresentações terem sido clarificadas muitas das notas críticas destacadas no parecer da sua comissão, estes elementos deveriam ter sido disponibilizados antes da reunião, pelo que necessitava de mais tempo para apreciar os mesmos, antes de votar o Orçamento para 2017. De seguida, o Presidente deu a palavra a Altamiro da Costa Pereira, Coordenador da Comissão de Planeamento e Financiamento. Altamiro da Costa Pereira referiu que para a elaboração deste parecer, a CPF obteve esclarecimentos e contributos do Dr. José Branco, administrador da UP, dos Doutores José Costa, Elísio Brandão e Jorge Farinha - professores catedráticos de Finanças Públicas e de Finanças Empresariais e professor auxiliar de Finanças Empresariais da Faculdade de Economia, agradecendo a disponibilidade e colaboração dos mesmos.

Altamiro da Costa Pereira explicou que, apesar de ter sido solicitado reiteradamente pela CPF, a não inclusão no Orçamento para 2017 de informação desagregada pelas entidades constitutivas da UP bem como a não existência de qualquer fórmula distributiva, impede a análise de eventuais desequilíbrios que possam vir a ocorrer (ou a agravar-se), designadamente entre as suas diferentes UOs. De igual modo, não é

possível avaliar do cumprimento do estabelecido na alínea c) do art.º 60º e no n.º 5 do art.º 61.º. Neste contexto, a CPF propõe o adiamento da votação do Orçamento 2017 da UP, esperando que até à próxima reunião extraordinária, sejam integrados no documento os dados adicionais solicitados que possam vir a responder concreta e satisfatoriamente, às questões levantadas no parecer que se anexa.

Após troca de impressões, o Presidente concluiu que não havia condições para votar o documento, pelo que, dada a interligação do orçamento com o plano de atividades, a discussão dos pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos seria adiada para uma reunião extraordinária, que teria lugar no dia 16 de dezembro próximo.

Antes de se ausentar da reunião, o Presidente do Conselho de Curadores pediu a palavra, agradeceu ao Presidente do Conselho Geral por poder ter estado presente na reunião e felicitou o Conselho pela forma como estava a decorrer a mesma. O Presidente do Conselho Geral agradeceu e congratulou-se com a presença do Presidente do Conselho de Curadores, enaltecendo a ligação destes dois órgãos de governo da Universidade, em prol desta instituição.

4. Análise e aprovação da seguinte proposta do Sr. Presidente do Conselho Geral (cfr. art.º 82 n.º 2 i) do RJIES): Colocação na escadaria de acesso ao salão nobre da Reitoria de uma placa com os seguintes dizeres: “ A Universidade do Porto, por deliberação do seu Conselho Geral, homenageia os estudantes que foram presos, suspensos, multados e perseguidos na sequência dos plenários realizados neste local nos anos de 1968/1974 que contribuíram para o advento do 25 de Abril e derrube da ditadura”.

Passando ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o Presidente sublinhou que, na sequência da intervenção na última reunião do Conselheiro Pacheco Pereira, apresentou a seguinte proposta ao Conselho:

Colocação na escadaria de acesso ao salão nobre da Reitoria de uma placa com os seguintes dizeres: “ A Universidade do Porto, por deliberação do seu Conselho Geral, homenageia os estudantes que foram presos, suspensos, multados e perseguidos na sequência dos plenários realizados neste local nos anos de 1968/1974 que contribuíram para o advento do 25 de Abril e derrube da ditadura”.

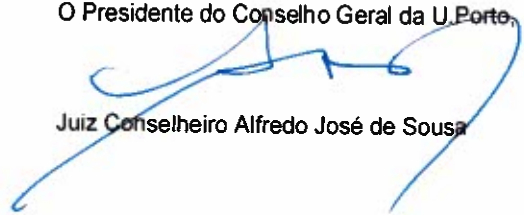
Após troca de impressões, o Reitor concordou com os dizeres da placa e a homenagem que significa, sublinhando todavia eventuais objeções arquitetónicas quanto à sua colocação no átrio da Reitoria e a necessidade de consulta do Senado.

O Presidente reiterou uma vez mais que, não toma iniciativas nem posições no Conselho sem ter previamente estudado as matérias técnico-juridicamente, remetendo para as seguintes normas do RJIES, sobre as que previamente se tinha debruçado (art.º 2, n.º 1; (n.ºs 2, 4 e 5); (art.º 82, n.ºs 1 f) e g) e 2). Acrescentou também que o art.º 92, n.º1 n) diz que compete ao reitor “assegurar o cumprimento das deliberações tomadas pelos órgãos colegiais da instituição”. Sem necessidade de consulta ao Senado que é um órgão meramente consultivo do reitor que não tem competência para condicionar as deliberações do Conselho Geral (art.º 77, n.º 2).

Após ampla discussão, o Conselho aprovou por unanimidade a supra proposta referida (cfr. art.º 82, n.º 2 i) do RJIES), deixando ao Reitor a execução e cumprimento desta deliberação.

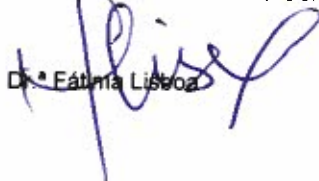
A reunião foi encerrada às dezassete horas e vinte minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,



Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa

A Secretária do Conselho Geral,



D.ª Fátima Lisboa

